

ACTA N.º 23

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 04-11-2010** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 22, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-11-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Dia 5/11 – Esteve presente com o Senhor Vereador Ricardo Cardoso em reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a

Gestão Regional do Ambiente, onde foi apresentado, discutido e aprovado o Plano de Actividades para 2011, referindo ainda o elevado investimento feito pela AMBILITAL, EIM – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM na construção das novas centrais de tratamento de resíduos biodegradáveis e de tratamento de resíduos de construção e demolição, em que o início da exploração está previsto entre dia 7 e 15 de Dezembro próximo. O senhor Presidente informa ainda que foi dado a conhecer aos sete Municípios integrados na AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM do investimento previsto para o ano 2011 na criação de um sistema de lavagem de contentores de resíduos sólidos urbanos, lavagem essa que será efectuada três vezes ao ano e que Odemira também vai aderir.-----

----- Dia 10/11 – Esteve presente em reunião na CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, em Grândola tendo sido apresentado, discutido e aprovado o Plano de Actividades para 2011.-----

----- Dia 12/11 – Esteve presente em reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra, onde foi discutido o corte orçamental nas transferências para as autarquias e apresentadas várias propostas para minimizações dos efeitos desta decisão do Estado Central. -----

----- Dia 13/11 – Esteve presente em Sagres e Lagos na Celebração dos 550 anos sobre a morte do Infante, que contou com a presença do senhor Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, individualidades regionais e nacionais, o Duque de Bragança e o Bispo do Algarve. -----

----- Dia 15/11 – Esteve presente em reunião com os promotores do Empreendimento Turístico de Vila Formosa e o ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, para analisar o enquadramento de uma proposta de criação de uma área de intervenção específica no Plano do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina ainda em apreciação, por forma a resolver os desfasamentos cartográficos ainda existentes entre

Plano Director Municipal de Odemira e o actual Plano do Parque.-----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 - *Intervenção do Senhor Vice-Presidente.* -----

----- Dia 5/11 – Esteve presente na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira na apresentação do programa PROMAR – Programa Operacional Pesca 2007-2013, tendo sido identificados vários constrangimentos, tais como a dificuldade da parte de pessoas individuais se candidatarem ao referido programa.-----

----- Dia 13/11 – Esteve presente na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira na apresentação do novo livro do Professor Fernando Évora que tem como título “No País das Porcas Saras”.-----

----- Dia 17/11 – Esteve presente em reunião com as equipas que estão a trabalhar no Projecto Educativo Municipal. -----

----- O senhor vereador Hélder Guerreiro informou ainda que no dia 16 de Novembro saiu a portaria n.º 1181/2010 que define os procedimentos de criação, alteração e extinção dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como de estabelecimentos públicos de ensino.-----

----- 3 - *Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.*-----

----- O Senhor Vereador mostra preocupação acerca das valas profundas existentes nos arruamentos resultantes da instalação das redes de águas e esgotos na Ribeira do Seissal de Cima e Ribeira do Seissal de Baixo, Freguesia de Colos.-----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente às valas já estão a ser reparadas e que as obras se iniciaram esta semana.-----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro manifestou também a sua preocupação com os despedimentos efectuados pelas empresas do nosso Concelho e o desespero dos munícipes em

relação ao assunto, propondo assim o senhor Vereador que se realize uma reunião com as empresas do nosso Concelho para se tentar encontrar algumas soluções para este problema. -----

----- O Senhor Presidente informou que já reuniu com uma das empresas, a VITACRESS, mostrando essa preocupação, e que a mesma informou que neste momento não estão a exportar tanto, estando principalmente a incidir a produção para o mercado Português, pois a crise internacional fez baixar muito os preços, tendo reduzido a produção o que causou alguns dos despedimentos, mas o senhor Presidente está a acompanhar a situação. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - *Intervenção do Público.*-----

----- A Senhora Maria Carmen Oliveira, Presidente da Associação Sócio Cultural de Troviscais, pretendia saber, se em 2005 o auto de cedência da Escola Primária de Troviscais foi para a Associação Sócio Cultural de Troviscais, questionando porque razão a Câmara decidiu agora também a cedência para o Clube de Caça e Pesca do Castelão, referindo que já fez uma carta a colocar esta e outras questões, à qual ainda não teve resposta, na sequência do ofício recebido da Câmara Municipal de Odemira a referir que ambas as Associações teriam direito à chave do barracão da localidade, bem como o usufruto dos restantes edifícios. A senhora Cármen não entende porque é que têm de ceder cópia da chave do barracão ao Clube de Caçadores se o auto de cedência foi efectuado para a Associação de Troviscais, referindo ainda que, como o próprio nome indica, é Clube de Caça e Pesca do Castelão e não Troviscais. -----

----- A Senhora Anabela, Tesoureira da Associação Sócio Cultural de Troviscais desde 2009, verificou ao longo do tempo que em 2004/2005 a Associação tinha um património de cerca de 7.000,00 € (SETE MIL EUROS) e agora têm cerca de 2.000,00 € (DOIS MIL EUROS) que foi gasto no património que têm e nas várias actividades dinamizadas pela Associação. A senhora Anabela refere ainda que a carta atrás mencionada está exposta ao público no estabelecimento de que o Presidente do Clube de Caçadores é proprietário, uma vez

que os mesmos também receberam uma carta igual do Município de Odemira, o que acha uma indecência.-----

----- O Senhor Presidente lamentou o facto desde desentendimento entre as duas Associações numa localidade tão pequena, o facto do Clube de Caça e Pesca ser do Castelhão não é significativo, pois as localidades são vizinhas e todas se conhecem e antes os espaços eram partilhados por ambas as Associações sem quaisquer problemas. A Câmara Municipal não está a favor de nenhuma das Associações, e pretendia apenas que o equipamento fosse bem utilizado e de preferência que existisse um entendimento entre todos.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso refere que esteve presente na reunião de 17 de Setembro de 2010 realizada pela Associação Sócio Cultural de Troviscais, onde também esteve presente a Direcção do Clube de Caçadores e que a mesma correu lindamente, estando ambas as Associações de acordo, até ao momento em que se falou na partilha das chaves do barracão mostrando-se a Associação de Troviscais contra a entrega das mesmas. O senhor Vereador informa que o auto de cedência está em nome da Associação de Troviscais mas no mesmo refere que os edifícios deverão ser partilhados por outras entidades.-----

----- A Senhora Carmen Oliveira leu o auto de cedência.-----

----- A Senhora Anabela informa que o Clube de Caçadores está a desenvolver um leque de actividades no barracão, usando-o tanto quanto a Associação de Troviscais, mas que até agora ainda não pagaram o valor estipulado na acta da reunião do dia 17 de Setembro nem a electricidade utilizada.-----

----- O Senhor Presidente refere que gostaria que o problema se resolvesse com o entendimento de ambas as Associações, mas uma vez que o mesmo não está a ser possível propõe a marcação de uma reunião com as duas Associações para a resolução definitiva do assunto.-----

----- A Senhora Florinda Santos, moradora no Carvalhal da Rocha, Zambujeira do Mar,

veio informar que o troço da subida que liga a Zambujeira do Mar e o Carvalhal da Rocha se encontra bastante degradado estando praticamente intransitável. -----

----- O Senhor Vereador Cláudio referiu que deveriam ser tomadas medidas relativamente às más condições do troço da estrada, pois informa que teve oportunidade de constatar as mesmas aquando da sua passagem. -----

----- O Senhor Presidente informou comunicar o problema aos serviços para logo que possível se proceda ao arranjo do caminho. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0718-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 - Circular n.º 163/2010-CO, datada de 29/10/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim n.º 195 / Outubro 2010, da referida Associação;-----

----- 2 - Ofício n.º 233, datado de 08/11/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópias do Edital n.º 13/2010, da Sessão Extraordinária de 26 de Novembro; -----

----- 3 – Mail, datado de 11/11/2010, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – CIMAA, a remeter Moção do Conselho Executivo da Comunidade sobre o Orçamento de Estado para 2011;-----

----- 4 – Mail, datado de 15/11/2010, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, a remeter Resolução do Conselho Geral da ANMP, relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011, bem como o conjunto de propostas de alteração apresentadas pela Associação à Assembleia da República.-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0719-2010 - ABERTURA DE NOVA FARMÁCIA EM COLOS DEVIDO À TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA CENTENÁRIA DE COLOS PARA VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente o ofício n.º 50500, datado de 26/10/2010, enviado pelo Conselho Directivo da INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P, a reiterar o conteúdo dos ofícios n.ºs 30887 e 42133, datados de 28/06/2010 e 06/09/2010 respectivamente.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e reitera deliberar, por unanimidade, exigir a abertura do concurso público uma vez que as regras legais enquadram os requisitos necessários à sua atribuição e abertura.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0729-2010 - PROPOSTA N.º 45/2010 P - NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a Proposta n.º 45/2010 P, datada de 11/11/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.45/2010 P -----

----- NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Considerando: -----

----- •A alteração ao quadro legal em vigor, nomeadamente a publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;-----

----- •As conclusões da análise e contributos dos serviços e suas chefias do Município de Odemira no decurso do presente ano; -----

----- •As alterações legislativas no licenciamento urbanístico, na avaliação de desempenho e no estatuto do pessoal dirigente, que propiciam a desmaterialização dos processos, a partilha

de objectivos e a adopção de novas formas de relação com os munícipes; -----

----- •A crescente exigência de novas dinâmicas autárquicas no apoio aos cidadãos, na área social e cultural, na ocupação de tempos livres e na promoção e divulgação das potencialidades turísticas do concelho; -----

----- •A procura constante da melhoria das condições de exercício da missão dos órgãos e serviços da Câmara Municipal de Odemira, radicando na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos e na racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho transversal, na agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas; -----

----- •A exigente procura de eficiência e eficácia nos processos autárquicos, encontrando novas formas de prossecução do interesse público, do dever de decisão célebre e da colaboração da administração com os particulares, isto é, do município com os seus munícipes; -----

----- •As recentes e frequentes alterações do quadro de financiamento das autarquias locais que projecta para os próximos anos realidades orçamentais às quais é, igualmente, necessário adaptar os serviços;-----

----- Torna-se necessário proceder à alteração da organização dos serviços municipais, actualmente em vigor, em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das novas atribuições e competências;-----

----- Assim, -----

----- Tendo em consideração esta factualidade, tenho a honra de propor ao Colectivo Municipal que, após apreciação nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro; -----

----- 1 - Aprove, a presente proposta da nova organização e estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Odemira que se desenvolverá de acordo com seguintes moldes: -----

----- a) A organização interna dos serviços municipais corresponde a um modelo de

estrutura orgânica do tipo misto, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, sendo o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projectos transversais, por meio de equipas multidisciplinares e o modelo de estrutura hierarquizada aplicado às restantes áreas de actividade. -----

----- b) Que essa estrutura interna mista seja constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares: -----

----- Serviço de Apoio à Gestão Municipal (SAGM), que se desenvolverá pelo número máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas do apoio aos eleitos locais, protecção civil, contencioso, apoio jurídico, controlo de gestão e qualidade. -----

----- Departamento de Gestão Interna e Comunicação (DGIC), que se desenvolverá pelo número máximo de três unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas da comunicação, recursos humanos, administrativa, financeira, contratação pública, aprovisionamento e património. -----

----- Departamento de Gestão Territorial (DGT), que se desenvolverá pelo número máximo de duas unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas de obras públicas por empreitada, planeamento, sistemas de informação geográfica, e licenciamento urbanístico. -----

----- Departamento de Infra-Estruturas e Logística (DIL), que se desenvolverá pelo número máximo de três unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas de ambiente, rede viária e gestão do espaço urbano, toponímia, saúde pública, parque de máquinas e viaturas, oficinas e obras por administração directa. -----

----- Departamento de Desenvolvimento Sócio-Cultural (DDSC), que se desenvolverá pelo número máximo de três unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas de desenvolvimento local e qualidade de vida, educação, cultura,

desporto, saúde e acção social. -----

----- c) Um número máximo de dezasseis unidades orgânicas flexíveis, já previstas para cada Departamento Municipal, a criar, alterar ou extinguir, a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara; -----

----- d) Um número máximo total de vinte e cinco subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pelo Presidente da Câmara, de acordo com a presente proposta; -----

----- e) A definição de um número máximo de duas equipas multidisciplinares, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara; --

----- f) A definição de um número máximo de duas equipas de projecto, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;-----

----- 2 - Caso a presente proposta venha a ser aprovada nos termos anteriormente sugeridos, e por força do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, deverá a mesma ser submetida à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

----- 3 - Por último, caso a presente proposta venha a merecer aprovação pelos órgãos municipais competentes, deverá ser promovida a publicação da estrutura que venha a ser aprovada, no Diário da República II série, por força do disposto no n.º 6, do art. 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 Outubro, com vista a que a mesma ganhe plena eficácia.-----

----- Odemira, 11 de Novembro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que o Colectivo Municipal, após apreciação nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro; -----

----- 1 - Aprove, a presente proposta da nova organização e estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Odemira que se desenvolverá de acordo com seguintes moldes: -----

----- a) A organização interna dos serviços municipais corresponde a um modelo de

estrutura orgânica do tipo misto, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, sendo o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projectos transversais, por meio de equipas multidisciplinares e o modelo de estrutura hierarquizada aplicado às restantes áreas de actividade. -----

----- b) Que essa estrutura interna mista seja constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares: -----

----- Serviço de Apoio à Gestão Municipal (SAGM), que se desenvolverá pelo número máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas do apoio aos eleitos locais, protecção civil, contencioso, apoio jurídico, controlo de gestão e qualidade. -----

----- Departamento de Gestão Interna e Comunicação (DGIC), que se desenvolverá pelo número máximo de três unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas da comunicação, recursos humanos, administrativa, financeira, contratação pública, aprovisionamento e património. -----

----- Departamento de Gestão Territorial (DGT), que se desenvolverá pelo número máximo de duas unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas de obras públicas por empreitada, planeamento, sistemas de informação geográfica, e licenciamento urbanístico. -----

----- Departamento de Infra-Estruturas e Logística (DIL), que se desenvolverá pelo número máximo de três unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas de ambiente, rede viária e gestão do espaço urbano, toponímia, saúde pública, parque de máquinas e viaturas, oficinas e obras por administração directa. -----

----- Departamento de Desenvolvimento Sócio-Cultural (DDSC), que se desenvolverá pelo número máximo de três unidades orgânicas flexíveis, as quais terão em traços gerais responsabilidades nas áreas de desenvolvimento local e qualidade de vida, educação, cultura,

desporto, saúde e acção social. -----

----- c) Um número máximo de dezasseis unidades orgânicas flexíveis, já previstas para cada Departamento Municipal, a criar, alterar ou extinguir, a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara; -----

----- d) Um número máximo total de vinte e cinco subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pelo Presidente da Câmara, de acordo com a presente proposta; -----

----- e) A definição de um número máximo de duas equipas multidisciplinares, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara; --

----- f) A definição de um número máximo de duas equipas de projecto, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;-----

----- 2 - Caso a presente proposta venha a ser aprovada nos termos anteriormente sugeridos, e por força do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, deverá a mesma ser submetida à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

----- 3 - Por último, caso a presente proposta venha a merecer aprovação pelos órgãos municipais competentes, deverá ser promovida a publicação da estrutura que venha a ser aprovada, no Diário da República II série, por força do disposto no n.º 6, do art. 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 Outubro, com vista a que a mesma ganhe plena eficácia.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **ASSUNTO: Proposta nº 45/2010 P – Nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira**-----

----- Ao apreciarmos a nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira, não compreendemos:-----

----- Que na situação que o nosso País atravessa e o Município também, quando a crise financeira é deveras preocupante, se apresente uma super estrutura para o Município; -----

----- Quando se perspectiva não renovar contratos a dezenas ou mais de uma centena de trabalhadores do Município; -----

----- Quando com o actual quadro existente não se abriam concursos a tempo indeterminado para as vagas existentes e para melhor segurança aos trabalhadores; -----

----- Quando e referente aos departamentos, divisões e secções existentes, não foram abertos concursos para preenchimento desses lugares; -----

----- Quando foram criados na anterior estrutura diversos gabinetes que nunca chegaram sequer a funcionar; -----

----- Quando até hoje foram designados por proposta do Senhor Presidente dois Directores de Projecto Municipal, que até esta data pouco ou nada se sabe do que fizeram, pois nunca apresentaram qualquer relatório dos objectivos para que foram designados.-----

----- Com esta super estrutura, que concretiza não é apenas para ficar no papel, os custos daí resultantes agravarão fortemente as despesas correntes, o que tornará inoportuno qualquer orçamento municipal. Deixamos aqui uma pergunta: - com que objectivos se criou esta proposta? -----

----- Porque razão não foram apenas feitas adaptações ao que existia e, perante a nova legislação e as dificuldades patentes, não se efectuaram apenas as devidas adaptações à legislação?-----

----- Será inevitável a breve prazo que o resultado desta super estrutura se reflectirá num agravamento substancial das taxas, tarifas e outras receitas para os munícipes, que mais uma vez terão de suportar o custo destas decisões.-----

----- Odemira, 2010.11.18 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira” -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO – NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal vetam favoravelmente a proposta da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, rejeitando os argumentos da Coligação Democrática Unitária, pois de momento apenas dispõe de um Director de projecto Municipal cujo projecto terminará e se extinguirá até ao final do ano 2010. Mais rejeitam a acusação de não renovação de contratos de trabalho, pois todos os contratos foram renovados em 2010, desde que legalmente possível, tendo saído dos quadros de pessoal da Autarquia até ao momento apenas funcionários que entretanto se reformaram, aposentaram e aqueles que atingiram o limite do número de renovações de contrato legalmente permitido. -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso” -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0730-2010 - PROPOSTA N.º 46/2010 P - ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2011. -----

----- Foi presente a Proposta nº 46/2010 P, datada de 11/11/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.46/2010 P -----

----- ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2011 -----

----- Considerando que: -----

----- • As competências das Câmaras Municipais são passíveis de delegação nas Juntas de Freguesia, de harmonia com a Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção; -----

----- • As Juntas de Freguesia pela sua proximidade aos cidadãos dispõem de uma capacidade de actuação local privilegiada, garantindo a prestação de serviços de uma forma mais rápida e eficaz e com uma maior racionalização de custos; -----

----- • Dos anteriores acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia resultaram benefícios para o interesse colectivo; -----

----- • A experiência de cooperação administrativa, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, aconselha a um contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio; -----

----- • Constitui dever da Câmara Municipal definir critérios objectivos no âmbito das delegações de competências nas Juntas de Freguesia, bem como nos meios financeiros adequados ao seu exercício; -----

----- • Actualmente há um estrangulamento da receita municipal, quer por via das receitas próprias dos municípios, quer por via das transferências do estado; -----

----- E tendo em conta que a delegação de competências e demais colaboração com as Juntas de Freguesia deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização dos recursos financeiros, de forma a garantir um maior rigor e eficácia da sua gestão, e tendo como referencia os acordos de

colaboração e os protocolos aprovados e em vigor em 2010, torna-se necessário proceder a alguns ajustamentos do clausulado dos mesmos para o ano de 2011. -----

----- Assim, -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo do nº.2 do artigo 13º. e artigo 15º. da Lei 159/99 de 14 de Setembro, conjugado com o disposto na alíneas b) e c) do nº.6 do artigo 64º. e artigo 66º. ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as minutas dos acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2011. -----

----- Odemira, 11 de Novembro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo do nº.2 do artigo 13º. e artigo 15º. da Lei 159/99 de 14 de Setembro, conjugado com o disposto na alíneas b) e c) do nº.6 do artigo 64º. e artigo 66º. ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as minutas dos acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2011.-----

----- Foi ainda apresentada uma Proposta de Aditamento à cláusula 3.^a do protocolo de Delegação de Competências para o ano 2011, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.

----- **“Proposta nº 46/2010 P – Acordo de Colaboração e Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia para o ano de 2011**-----

----- **PROPOSTA**-----

----- **Propomos aditamento à Cláusula 3.^a. No Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**-----

----- **Cláusula 3ª** -----

----- **1- Todas as obrigações.....** -----

----- **2- As obrigações e responsabilidades no cumprimento das actividades definidas na cláusula 1ª extinguem-se quando fiquem esgotados os meios financeiros disponibilizados para o efeito à Freguesia, excepto aos transportes escolares.** -----

----- Odemira, 2010.11.18 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar, a presente proposta dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, com os votos a favor dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista.

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal, declararam que *“votam contra a proposta apresentada à alteração da cláusula 3ª do Protocolo de Delegação de Competências apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária porque consideramos justa a verba proposta a atribuir por Junta de Freguesia para a concretização das competências delegadas devendo esta mesma verba ser gerida criteriosamente nas atribuições devidas ao longo de todo ano.”* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo de Delegação de Competências, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovado, por unanimidade, a proposta do Acordo de Colaboração. -----

----- Seguidamente foi dito pelos Eleitos da Coligação Democrática Unitária que *“votamos contra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente por ter sido rejeitada a alteração que*

apresentamos que salvaguardaria algumas situações que possam ocorrer”.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0731-2010 - PROPOSTA N.º.47/2010 P - ASSUNTOS A INCLUIR NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

----- Foi presente a Proposta nº 47/2010 P, datada de 12/11/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA nº.47/2010 P-----

----- ASSUNTOS A INCLUIR NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Em reunião ordinária realizada em quatro de Novembro corrente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Exm^a. Senhora Presidente da Assembleia Municipal uma sessão extraordinária do Órgão, para apreciação e deliberação de matérias sujeitas a calendários de todo inadiáveis, tais como:-----

----- • Fixação de taxas sobre os prédios urbanos – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011;-----

----- • Lançamento de derrama para o ano de 2011;-----

----- • Fixação da percentagem variável de IRS para rendimentos do ano de 2011;-----

----- • Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2011;-----

----- • Alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira, em consequência da determinação do PROTA;-----

----- • Regulamento Municipal de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas;-----

----- No entanto e tendo em conta que urge deliberar e apreciar outras matérias, tais como: -

----- • A nova estrutura orgânica do Município de Odemira;-----

----- • Os Acordos de colaboração e Protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2011;-----

----- • A Contracção de Empréstimo a longo prazo até ao montante de 1.888.160,00€ – para

fazer face a compromissos assumidos com a sociedade polis litoral sudoeste – sociedade para requalificação e valorização do litoral do sudoeste alentejano e costa vicentina.-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere solicitar à Exm.^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal a inclusão das matérias supracitadas na ordem de trabalhos da Sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para o próximo dia 26 de Novembro corrente. -----

----- Odemira, 12 de Novembro de 2010.-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere solicitar à Exm.^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal a inclusão das matérias supracitadas na ordem de trabalhos da Sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para o próximo dia 26 de Novembro corrente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0706-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DE "VALE LINHARES-MEDRONHEIRA IV" NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1099, datada de 22 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearboração com eucaliptos, de uma área aproximada de 29,79 hectares, nos prédios rústicos denominados por “Vale Linhares e Medronheira IV”, sites na freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, inscritos na matriz cadastral, respectivamente, com os nº 29 e 31 da Secção II, cuja área total é de 34,94 hectares.

Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie *Eucalyptus Globulus Labill*, utilizando plantas produzidas por via clonal. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos nos prédios rústicos denominados por “Vale Linhares-Medronheira”. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art.º 83º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do Concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0707-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DE "MACHEIRINHA II" NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1100, datada de 22 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa PORTUCEL

FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 6,99 hectares, nos prédios rústicos denominados por “Macheirinha II”, sito na freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, inscritos na matriz cadastral com o nº 3 da Secção JJJ, cuja área total é de 8,18 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústicos denominados por “Macheirinha II”. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art. 83º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do Concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0720-2010 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - NORMAS.-----

----- Foi presente a informação nº 1129, datada de 10 de Novembro de 2011, proveniente

da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que, no sentido de contribuir para o fomento e enriquecimento do comércio tradicional, se pretende promover um Concurso de Montras alusivas à época natalícia, cujo objectivo é dinamizar o comércio, tornando-o mais atractivo durante esta quadra, apelando assim ao consumo no comércio local e tradicional. -----

----- Esta iniciativa decorrerá entre os dias 6 e 31 de Dezembro de 2010 e destina-se a todos os estabelecimentos de comércio, restauração e serviços existentes nos aglomerados urbanos de Odemira e S. Teotónio. -----

----- Nesse sentido, junto se remete, para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea l) do n.º 2 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as normas de participação relativas ao Concurso de Montras de Natal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0727-2010 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º85, datada de 12/11/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 716.190,35 € (SETECENTOS E DEZASSEIS MIL, CENTO E NOVENTA EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 29/10/2010 a 11/11/2010. -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/11/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.766.150,22 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.707,67 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETE EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.756.442,55 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0728-2010 - EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.888.160,00€ (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA EUROS).-----

----- Foi presente a informação n.º 86/2010, datada de 12 de Novembro de 2010, elaborada pela Divisão Financeira, a remeter relatório de análise das propostas apresentadas relativamente ao Empréstimo a Longo Prazo, para participação no capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, no montante de 1.888.160,00€ (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta euros).-----

----- Da análise realizada, concluiu-se que a proposta que melhor satisfaz os interesses da Autarquia é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, pelo que se lhe propõe a adjudicação do referido empréstimo.-----

----- Propõe-se a adjudicação nos termos do relatório, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- **Na declaração de voto que apresentámos na reunião do Executivo Municipal de 21 de Outubro dissemos:**-----

----- “Ao apreciarmos a Proposta Nº 37/2010 P – Pedido de empréstimo – Capital Social – Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para requalificação e valorização do Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina do Senhor Presidente da Câmara, estranhámos que se pretenda obter um empréstimo de 1.888.160,00 € cujo pagamento se pretende efectuar em 76 prestações trimestrais, com um período de utilização de um ano e um período de carência de cinco anos.-----

----- A Sociedade em referência foi criada pelo Decreto-Lei nº 244/2009 de 22 de Setembro, constando no Protocolo de Acordo que o capital social dos accionistas, neste caso o Município de Odemira, lhe compete participar com 19,2% do capital total de 19.600.000,00 €, a que corresponde o valor de 3.763200,00 € a subscrever em 6 prestações semestrais iguais e sucessivas desde aquela data.-----

----- Relembramos quando da apreciação do Plano e Orçamento do Município para o ano 2010, dissemos em declaração de voto que apresentámos em 10 de Dezembro de 2009, que: ----

----- “Fazem-se Planos e Orçamentos que são meras ilusões de promessas não cumpridas, que se têm reflectido em todas as Contas de Gerência.-----

----- Temos dúvidas que neste Orçamento esteja contemplado na íntegra e para o primeiro ano de grandes intervenções do POLIS anunciadas com pompa e circunstância, na Rádio, Televisão, Imprensa em geral e outros meios de comunicação, pelo Senhor Presidente da Câmara, a verba a transferir no valor de 1.260.000,00 €, cujo compromisso foi assumido,

conforme documentos que nos foram oportunamente entregues.”-----

----- A esta nossa declaração de voto o Senhor Presidente da Câmara respondeu-nos dizendo:-----

----- “Quanto às alegadas divergências de valores do POLIS e AMGAP, bem como à previsão das transferências para essas entidades, elas estão previstas na base dos valores acordados e aprovados tendo em conta as necessidades de realização de Planos Estratégicos de Investimento em 2010, por essas entidades que se realizarão no 1º trimestre do ano e cuja programação financeira está prevista no documento”.-----

----- Afinal, perante a proposta hoje apresentada de um empréstimo no valor de 1.888.160,00 € o Senhor Presidente da Câmara disse inverdades ao executivo municipal e aos eleitos na Assembleia Municipal e o dinheiro que disse estar contemplado para estes compromissos não passaram de puras ilusões.-----

----- Porque a situação financeira grave que o Município atravessa merece uma estratégia cuidada e ponderada, que a nosso ver não se verifica e, porque acreditamos não ser possível e legal um empréstimo para realização de parte de capital de uma sociedade que o Município decidiu integrar, votamos contra.”-----

----- **Na reunião de hoje**, ao ser presente a proposta da entidade bancária que melhores condições oferece ao Município para o referido empréstimo, consideramos que o mesmo, a nosso ver, violará os princípios estabelecidos quanto ao endividamento Municipal em vigor na Lei de Execução Orçamental vigente para o ano de 2010, bem como o disposto quanto ao endividamento Municipal previsto na Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento de Estado para o ano de 2011, nesta data já aprovada na generalidade na Assembleia da República.

----- Pelas razões referidas consideramos não se encontrarem reunidas as condições para a celebração de um novo empréstimo de longo prazo que se manterá por mais de dois mandatos. -

----- Odemira, 2010.11.18-----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira” -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal, declararam que “*votam favoravelmente o pedido de empréstimo destinado à constituição de 50% do capital social que cabe à Câmara Municipal de Odemira na Sociedade do POLIS Sudoeste, S.A, rejeitando as acusações de ter faltado à verdade aos órgãos municipais aquando da elaboração do orçamento da Câmara Municipal para o ano 2010, uma vez que se encontrava previsto a verba de 600.000,00 € (SEISCENTOS MIL EUROS) para constituição da primeira tranche da participação da Câmara na Sociedade e que a constituição e a instalação da mesma se atrasou relativamente ao previsto no contrato assinado por todas as partes provocando o deslizamento temporal das obrigações Municipais pelo que em 2011 e anos seguintes serão previstas todas as verbas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Odemira.*” -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0710-2010 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE JOÃO DAS RIBEIRAS, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO, À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DESPORTIVA DE S.TEOTÓNIO.** -----

----- Foi presente a informação nº. 135/2010, de 26/10/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Associação de Caça e Pesca Desportiva de S. Teotónio, de cedência do Edifício Escolar de João das Ribeiras, freguesia de S. Teotónio, para instalação da sua sede. Anexa-se minuta do respectivo auto de cedência. -----

----- Propõe-se a aprovação da cedência do edifício escolar de João das Ribeiras, à Associação de Caça e Pesca Desportiva de S. Teotónio, pelo período de 3 anos, conforme o disposto no n.º.1 do artigo 15 do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a cedência por três anos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0714-2010 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - FIRMA CCTT - PROMOÇÃO TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA, LDA - PROC. 393/2010 - RSP (OP). -----

----- Foi presente a informação n.º. 141/2010, datada de 02/11/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de emissão de uma declaração de aceitação dos benefícios fiscais previsto no Decreto-Lei n.º. 249/2009, de 23/09, e especificação por parte deste Município, da concessão de isenção ou redução de IMI e IMT, e quais as percentagens aplicadas nessas reduções, no projecto de investimento de uma unidade hoteleira de 5 estrelas com características diferenciadoras a nível nacional, a concretizar temporalmente entre 2010 e 2012, nas margens da Barragem de Santa Clara-a-Velha.-----

----- Propõe-se a análise e indeferimento da pretensão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o indeferimento da pretensão fundamentado na actual conjuntura económica global e local que recomendam a arrecadação de todas as verbas possíveis de impostos locais.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0715-2010 - PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º. 207 (FG-74), SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA

DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação nº. 143/2010, datada de 04/11/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Francisco Júlio da Conceição Medeiros, de exercício ou não, do direito de preferência na venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 207 (FG-74), as quais são compostas por casas de r/c com 5 compartimentos para habitação, inscritas na matriz predial urbana da freguesia de Vila Nova de Milfontes sob o artigo 1960, aos Senhores Maria da Conceição Medeiros Benedito e marido Hermenegildo Bárbara Benedito, pela importância de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar não exercer o direito de preferência por parte da Câmara Municipal. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0716-2010 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO EDIFÍCIO ESCOLAR DA RIBEIRA DO SEISSAL, FREGUESIA DE COLOS. -----

----- Foi presente a informação nº. 144/2010, de 05/11/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Comissão de Festas da Nossa Senhora das Neves, de cedência de uma sala do Edifício Escolar da Ribeira do Seissal, freguesia de Colos, para guardarem todos os seus materiais. Anexa-se minuta do respectivo auto de cedência. -----

----- Propõe-se a aprovação da cedência de uma sala do edifício escolar da Ribeira do Seissal, à Comissão de Festas da Nossa Senhora das Neves, pelo período de 3 anos, conforme o disposto no nº.1 do artigo 15 do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a cedência por um período de três anos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0725-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/10/2010 E 11/11/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Proc. N.º 21 - Ano - 2008 - Req. Noémia Maria Silvestre - Local da Obra - Rua Oito de Março, Bairro Avó, Lote 7 - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de um muro de vedação.-----

----- Proc. N.º 3 - Ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Em resposta do ofício n.º 7422/10.-----

----- Proc. N.º 113 - Ano - 2010 - Req. Maria José da Costa - Local da Obra - Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo por 30 dias para entrega de documentos.-----

----- Proc. N.º 76 - Ano - 2010 - Req. Haberl Gerlinde - Local da Obra - Monte Acima-Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias.-----

----- Proc. N.º 235 - Ano - 2010 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para a instalação de uma guia eléctrica para treino de cavalos.-----

----- Proc. N.º 360 - Ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra -

Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Reposta ao ofício n.º 012443 datado de 13/07/2010.-----

----- Proc. Nº 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Loteamento Seisseiras, Lote 1. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção do Termo Responsabilidade Projecto de Segurança Contra Incêndios. -----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Em resposta ao ofício n.º 012822 de 2010/07/21. -----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2010 - Req. Pieter Jacobus Minnaar - Local da Obra - Monte Malhadins - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de emissão de alvará de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 105 - Ano - 2010 - Req. Maria Inácia Jorge - Local da Obra - Barranco de Vale Franciscos - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade. -----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2010 - Req. Maria Inácia Jorge - Local da Obra - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade. -----

----- Proc. Nº 268 - Ano - 2010 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da Obra - Tagariças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de obras de edificação. -----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 49 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação ocupação de via pública – Esplanada. -----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 98 - Ano - 2010 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Estrada Nacional 262 - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2010 - Req. Cerca do Sul -Actividades Hoteleiras, Lda - Local da

Obra - Cabeço de Arveola -Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de concessão de autorização de utilização de alvará.-----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2010 - Req. Maria Luísa de Jesus Ruas - Local da Obra – Barranquinho –S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria /certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2010 - Req. Ursula Dumbert - Local da Obra - Cova Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de isenção de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 109 - Ano - 2010 - Req. Eduarda de Jesus Martins Jacob - Local da Obra - Cerro Alto - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria prédio anterior a 1970 - Artigo 1389.-----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2002 - Req. Domyra Pastelaria, Lda - Local da Obra - Av^a Gago Coutinho Fracção D -R/C Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de ocupação de via pública com esplanada. -----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2010 - Req. Maria Raquel Ramusga Cabecinha Borges Ferreira - Local da Obra - Largo Santa Maria - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto.-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2008 - Req. Pizzas Mil, Lda - Local da Obra - Rua da Casa do Povo,8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Publicidade -Reclame Luminoso. -----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2010 - Req. Maria Lourdes Duarte Santos - Local da Obra - Barbanche do Meio - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto.-----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2010 - Req. Manuel de Jesus Francisco - Local da Obra - Várzea dos Camachos de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao pedido de vistoria prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Proc. Nº 111 - Ano - 2010 - Req. Manuel de Jesus Francisco - Local da Obra - Várzea dos Camachos - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria para prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2010 - Req. Odete Pacheco da Silva Oliveira - Local da Obra - Moinho da Caneja - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2009 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos officio n.º 12294/10 referente à construção de uma moradia unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 284 - Ano - 2009 - Req. Maria Adélia Pacheco de Campos - Local da Obra - Barranquinho. - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Exposição em resposta ao officio 16456 referente à Informação Prévia para construção de um apoio agrícola.-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2008 - Req. Banco Espírito Santo, S.A. - Local da Obra - Rua do Passal, 8 A-B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos em resposta ao officio n.º 016245/10.-----

----- Proc. Nº 228 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - 160/Junção de elementos solicitados através do officio 13998 referente ao licenciamento de uma ampliação de uma habitação.-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2009 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 4 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 2010 - Req. Micael José Rodrigues Guerreiro - Local da Obra - Lote n.º 12 da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Autorização de utilização de um prédio.-----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2010 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Está

Bem-Gar - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de concessão de autorização de utilização e emissão de alvará. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Paula Augusta Dos Remédios Leitão - Local Da Obra - Altinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 228 - Ano - 2010 - Req. Hons Peter Herman Ten Hoopen - Local da Obra - Samoqueiro -S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos em resposta ao ofício n.º 016276/10.-----

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2010 - Req. Haberl Gerlinde - Local da Obra - Monte Acima-Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Arquivamento do processo face à apresentação do processo 120/10 (Ciau). -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2009 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Courela da Cerca, Lote 10 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição -Resposta ao ofício 16597/10- Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2010 - Req. J. Silva Lobo -Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Loteamento Arneiro do Gregório, Lote 52 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 016148 de 21-09-10.-----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2010 - Req. Predialobo Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Loteamento Arneiro Gregório, Lote 53 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 016244 de 22/09/10.-----

----- Proc. Nº 326 - Ano - 2006 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção. -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 78 - Ano - 2010 - Req. Steve Hancock - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos em resposta ao ofício n.º 011790/10. -----

----- Proc. Nº 266 - Ano - 2010 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de obras de edificação.-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2010 - Req. Alberto Manuel Cruz Parreira - Local da Obra - Vale Beijinha - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de aprovação de publicidade. -----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença administrativa para construção de uma moradia unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2010 - Req. Alberto Manuel Cruz Parreira - Local da Obra - Vale Beijinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de aprovação/renovação de ocupação de via pública – Toldo.-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arveola - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 224 - Ano - 2010 - Req. Walther Liechti - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos em resposta ao ofício n.º 16287/10. -----

----- Proc. Nº 391 - Ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra - Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 357 - Ano - 2006 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 269 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia – Longueira -Almograve - Assunto - Licenciamento de obras de edificação -aprovação de alteração de uso. -----

----- Proc. Nº 246 - Ano - 2010 - Req. Marco Rafael Macarrão Vasconcelos Santos - Local da Obra - Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de junção de elementos em

resposta ao ofício n.º 017373/10.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2010 - Req. Centro de Saúde de Odemira - Local da Obra - Rua de São José, n.º 1 e Rua João Pedro da Costa - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Queixa referente a prédio em ruínas na Zambujeira do Mar. -----

----- Proc. Nº 117 - Ano - 2010 - Req. Otília Maria Caiadas - Local da Obra - Herdade da Chaminé - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de isenção de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 92 - Ano - 2009 - Req. Frupor - Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos solicitados através do ofício n.º 11791 construção de uma moradia unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2010 - Req. Sebastião Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Cabeço Queimado - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2010 - Req. Sebastião Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Cabeço Queimado - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 116 - Ano - 2010 - Req. Fernanda da Conceição Costa - Local da Obra - Bairro da Avó - Rua José Maria Filipe n.º 2 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970.-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2010 - Req. José Luís Carvalho Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arveola - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização de utilização de um prédio. -----

----- Proc. Nº 118 - Ano - 2010 - Req. Otília Maria Caiadas - Local da Obra - Herdade da Chaminé - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de isenção de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2009 - Req. Maria Leonor Cordeiro da Fonte - Local da Obra - Arneirinhos - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 267 - Ano - 2010 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento Simplificado.---

----- Proc. Nº 216 - Ano - 2010 - Req. Otília Carvalhinho Barata Dias - Local da Obra - Galeado, n.º 328 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Legalização de uma moradia.-----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Guerreiro Felizardo - Local da Obra - Portela da Fábrica - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Destaque dentro do perímetro urbano. -

----- Proc. Nº 122 - Ano - 2009 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lotº José Maria Gonçalves, Lote 41 - Longueira - Freguesia – Longueira -Almograve - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Dec .Lei 26/2010.-----

----- Proc. Nº 127 - Ano - 2010 - Req. Marco Rafael da Silva - Local da Obra - Monte da Portela Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970.-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2010 - Req. Sílvia Maria Nunes Inácio - Local da Obra - Cerca da Fonte, Lote n.º 23 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a alvará de loteamento.-----

----- Proc. Nº 270 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Nova - Freguesia – Longueira -Almograve - Assunto - Comunicação Prévia de obras de edificação para armazém apoio agrícola.-----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2010 - Req. Otília Maria Caiadas - Local da Obra - Herdade da Chaminé - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de isenção de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2010 - Req. Valério Miguel Silva Guerreiro - Local da Obra - Monte Alto do Brejo -Alcaria Formosa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013872 de 05/08/2010 .-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2010 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra - Carvalhal, Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia de obra de urbanização.-----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2010 - Req. Horácio Ludovino Ferreira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 018306 de 21/10/2010. -----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - Local da Obra - Quintal - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença administrativa para construção de uma destilaria de aguardente de medronho. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar, 54 - A - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar. -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2010 - Req. Isabel Maria Mateus da Silva Gonçalves - Local da Obra - Mancosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 018402 de 22-10-10. -----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2010 - Req. Francisco dos Santos Ramos - Local da Obra - Cabeço Queimado Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação para apresentação de documentos solicitados através do ofício n.º16221- Informação Prévia para legalização de um alpendre com churrasqueira. -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2009 - Req. Celestino da Silva Guerreiro - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 48 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de aditamento a alvará de loteamento. -----

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2010 - Req. Francisca Correia Brites - Local da Obra - Foros Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para obras legalização garagem. -----

----- Proc. Nº 268 - Ano - 2010 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da Obra - Tagariças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 18775- Informação Prévia de obras de edificação. -----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2010 - Req. Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de

Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas, Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria e licenciamento. -----
----- Proc. Nº 47 - Ano - 2010 - Req. Carina Alexandra Silvério Candeias - Local da Obra -
Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia – Colos. -----
----- Proc. Nº 167 - Ano - 2010 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea -
Freguesia - Colos - Assunto - Alteração de um estabelecimento comercial – Café.-----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2003 - Req. Paulo Jorge da Silva Fino - Local da Obra -
Zambujeira do Mar (Casino da Ursa) - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição -
Pedido para fechar o espaço da esplanada.-----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2010 - Req. Carla Isabel Parreira Gonçalves dos Santos - Local da
Obra - Loteamento Cajado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido aprovação da alteração
da licença de operação de loteamento. -----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Urbagadi - Promoção Imobiliária e Construções
Limitada - Local da Obra - Almogrove. - Assunto - Resposta à audiência prévia. -----
----- Proc. Nº 133 - Ano - 2010 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis e
Imóveis,S.A - Local da Obra - Cerro do Troviscal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto -
Alteração do projecto de uma unidade Turística de um Spa para Suite. -----
----- Proc. Nº 284 - Ano - 2008 - Req. Muxima Limited Liability Company - Local da Obra
- Arrifóias, Lote 7 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de uma casa de habitação e
apoio agrícola.-----
----- Proc. Nº 57 - Ano - 2009 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um turismo em Espaço Rural. -----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria
Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar.
----- Proc. Nº 35 - Ano - 2010 - Req. Manuel António Jacinto - Local da Obra - Bom Sitio -

Freguesia - Sabóia - Assunto - Resposta ao ofício n.º 017718 de audiência prévia.-----
----- Proc. Nº 133 - Ano - 2010 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito -
Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de concessão de autorização de utilização e
emissão de alvará. -----
----- Proc. Nº 135 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Oliveira Rita Viana - Local da Obra
- Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Exposição solicitando a suspensão de processo ao abrigo do artº 31º do Cpa - Construção de
uma moradia unifamiliar.-----
----- Proc. Nº 184 - Ano - 2010 - Req. António Maria José - Local da Obra - Garatuja - S.
Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de junção elementos. -----
----- Proc. Nº 123 - Ano - 2010 - Req. Barbel Elisabeth Wedderhoff Meier - Local da Obra
- Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de isenção de autorização de utilização.
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2008 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis e
Imóveis, S.A - Local da Obra - Cerro do Troviscal / Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-
Velha - Assunto - Pedido de Elementos.-----
----- Proc. Nº 93 - Ano - 2010 - Req. Domingos Francisco Campos - Local da Obra - Cerca
Cima - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto. -----
----- Proc. Nº 55 - Ano - 2010 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra -
Corgo da Casca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de
autorização de utilização em resposta ao ofício n.º 014103 de 11/08/2010. -----
----- Proc. Nº 79 - Ano - 2010 - Req. Francisca Maria D'athougua da Rocha Fontes - Local
da Obra - Roncanito - S. Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 138 - Ano - 2010 - Req. Luísa Alexandre - Local da Obra - Vinha da Velha
Nova, Caixa Postal 228, Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de informação
de construção de um parque de campismo.-----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 2003 - Req. Fernanda Isabel Costa Filipe - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 10 - A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de aprovação do licenciamento de um toldo.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0708-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DA ETAR DO VALE BEJINHA - 1º TERMO ADICIONAL-----

----- Foi presente a informação nº 441/2010 datada de 18/10/2010 a informar que se verifica na empreitada da obra em referência a necessidade de execução de alguns trabalhos a mais quer de espécie prevista no contrato, quer de espécie diferente da contratual, enquadrando-se em ambos os casos os trabalhos a mais no n.º1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, verificando-se que os mesmos são estritamente necessários ao acabamento da obra, e surgiram na sequência da existência de erros e omissões no projecto de execução.-----

----- Os Trabalhos a mais resultantes de erros e omissões do projecto referem-se às seguintes situações:-----

----- -a necessidade de se executar mais 513.08m de colector de águas residuais domésticas do que o previsto inicialmente em projecto, de forma a haver um maior número de habitações abrangidas por estas infra-estruturas na povoação, desta forma será necessário a construção de mais caixas de visita circulares, tubagem em diâmetro de 200, bem como os movimentos de terras e todos os acessórios necessários.-----

----- De igual modo é necessário prolongar a rede de águas, inicialmente prevista em projecto em mais 617m, originando daí os demais trabalhos necessários.-----

----- Relativamente à ETAR a sua mudança de localização relativa ao projecto inicial, para uma localização de acordo com as exigências da dona do terreno D. Henriqueta, fizeram com que surgissem alguns trabalhos a mais, nomeadamente ao nível do movimento de terras, arranjos exteriores e caminho de acesso à referida ETAR.-----

----- No que respeita às águas residuais domésticas estes trabalhos a mais resultam fundamentalmente da necessidade de se aprofundarem algumas caixas de visita circulares, para atingirem cotas de projecto necessárias para o bom funcionamento do sistema, bem como a montagem de alguns acessórios que não estavam contemplados, nomeadamente forquilhas de ramais de caixas de esgoto domiciliário incluindo os respectivos maciços de amarração, a execução de quedas guiadas nas caixas de visita e a execução de um reforço no talude da ETAR para protecção da tubagem. -----

----- Nos trabalhos relativos à rede de águas são necessários os fornecimentos e colocações de alguns acessórios em PEAD, incluindo os respectivos maciços de amarração, a execução de muretes de ramais para colocação dos respectivos nichos dos contadores em locais onde não é possível fixa-los às habitações.-----

----- Na ETAR também são necessários alguns trabalhos a mais a preços não contratuais, nomeadamente no fornecimento de alguns acessórios em PEAD, bem como a execução de uma caleira em meia manilha diâmetro de 300 e respectivos sumidouros, incluindo um ramal de descarga das águas pluviais no exterior do recinto da ETAR. -----

----- A percentagem total de trabalhos a mais realizados na presente obra é de 16,22% do valor da adjudicação, que é de 388.557,68€, pelo que sendo esta percentagem superior a 15% seria necessário efectuar o estudo previsto no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei 59/99 de 2 de Março, contudo o n.º 3 do mesmo artigo refere que o mesmo estudo poderá ser dispensado pelas entidades competentes para autorizar a despesa, atendendo ao valor da mesma. -----

----- Verificou-se também haver quantidades acima das necessárias no projecto de

execução, para execução das referidas infra-estruturas. -----

----- Relativamente a rede de águas residuais domésticas verificou-se a necessidade de execução de apenas 69 ramais domiciliários dos 200 ramais previstos em projecto.-----

----- No que respeita à rede de águas também só foi necessário executar 97 ramais dos 200 inicialmente previstos, apurou-se também quantidades excessivas em relação a alguns acessórios em PEAD e caixas de fundo. -----

----- Tal situação deve-se ao facto dos elementos cartográficos disponibilizados à data do projecto inicial elaborado pelo GAT de Grândola em 2003, identificaram todo o tipo de construções, designadamente arrecadações, anexos às habitações e apoios agrícolas, prevendo-se na altura ramal para todos, situação que não se veio a verificar como necessária. -----

----- Na ETAR propõe-se a não execução dos trabalhos de ajardinamento com relva e sebe viva do recinto, atendendo à posterior dificuldade de manutenção dos mesmos trabalhos-----

----- Propõe-se:-----

----- A dispensa do estudo previsto no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º59/99 de 2 de Março, a aprovação dos novos preços unitários e a execução dos presentes trabalhos a mais constantes, no valor de 63.007,51€ (Sessenta e Três Mil, Sete Euros e Cinquenta e Um Cêntimo), sendo este o valor do primeiro termo adicional ao contrato inicial da empreitada a cabimentação do valor dos trabalhos a mais, e a não execução dos trabalhos a menos constantes no mapa de trabalhos a menos no valor de 38.506,70€(Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Seis Euros e Setenta Cêntimos) -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0709-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DA

ETAR DE VALE JUNCAL - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJECTO-----

----- Foi presente a informação nº 457/2010 datada de 04/11/2010, onde informa que a Divisão de Obras Municipais propôs uma solução alternativa à ETAR da obra em assunto, a qual prevê que o esgoto doméstico de Vale Juncal seja conduzido até à estação elevatória de S. Miguel e desta para a ETAR de Odeceixe. -----

----- Por despacho do Sr. Presidente foi solicitado pela Divisão de Ambiente parecer às Águas do Algarve acerca desta possibilidade, tendo esta entidade dado parecer positivo. -----

----- Face ao exposto solicita-se a análise e decisão da Exm^a câmara sobre a informação nº 241/2010 apensa a esta.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução proposta por princípio.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0724-2010 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS" - RECTIFICAÇÃO NO CADERNO DE ENCARGOS RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

----- Foi presente a informação nº 475/2010 datada de 12 de Novembro 2010, a qual informa que na página 40 do Caderno de Encargos o prazo de 180 dias para a execução da obra não está em conformidade com o prazo correcto de 270 dias referido no Anúncio e Programa de Concurso. -----

----- Apesar de nenhum concorrente ter solicitado esclarecimentos sobre o assunto, este lapso incide num elemento nuclear do concurso, pelo que o mesmo deverá ser corrigido e comunicado de imediato aos interessados.-----

----- Face ao exposto a Divisão propõe que o prazo de execução de 180 dias referido na página 40 do Caderno de Encargos seja corrigido para 270 dias de forma a estar em

conformidade com o mesmo prazo fixado no Anúncio e Programa de Concurso. Propõe ainda a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas em mais 3 dias, passando a data limite de entrega para o dia 18/11/2010 e abertura no dia 19/11/2010, e bem assim que seja publicado no Diário da República o novo prazo de entrega das propostas.-----

----- Dada a urgência do assunto, bem como a sua publicitação no Vortal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara concordou com o teor da informação e aprovou a rectificação do Caderno de Encargos relativamente ao prazo de execução da obra. -----

----- Propõe-se nos termos do n.º 3 do art. 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do acto praticado pelo Sr. Vice-Presidente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação proposta.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0711-2010 - EXECUÇÃO DE ZONA DE CARGAS E DESCARGAS NA RUA DR.º AGUDO EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 644/2010, datada de 05 de Novembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, remetendo novamente o processo relativo à solicitação do Senhor Ítalo Assunção Pereira Rodrigues, para que fosse marcado na Rua Dr.º Agudo uma zona de cargas e descargas. -----

----- A fim de se instruir o referido processo foi solicitado à Junta de Freguesia de Santa Maria parecer sobre a pretensão, tendo a referida Junta informado nada ter a opor na marcação da referida zona de cargas e descargas.-----

----- Efectuada a devida análise da pretensão e face ao parecer emitido pela Junta de Freguesia, propõe-se a aplicação de um sinal H1a – Estacionamento Autorizado com um painel adicional modelo 10ª “Cargas e Descargas” e um painel adicional modelo 7d “Dias úteis das 8 às 19h” e a marcação de uma linha M14a – Paragem e Estacionamento para Cargas e Descargas

conforme identificado na planta apensa a esta informação.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0726-2010 - PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

----- Foi presente a informação n.º 663/2010, datada de 12 de Novembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação por parte da empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., para que fosse concedida uma prorrogação de prazo pelo período de 90 dias relativa à empreitada supracitada para termino da mesma.-----

----- A justificação do empreiteiro é corroborada por esta divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação do prazo pelo período requerido, pelo que, caso esta seja concedida, a obra que estava prevista terminar em 20/11/2010, terá a sua conclusão em 27/02/2011.0-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto e deliberado com proposta de aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar conceder a prorrogação pelo prazo proposto, sendo esta graciosa.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0712-2010 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COM A TAIPA, CRL-----

----- Foi presente a informação n.º1122, datada de 9 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, considerando que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar; -----

----- Considerando ainda que foi celebrado Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-escolar e que existe a necessidade de alargar os apoios protocolados ao Jardim de Infância de Amoreiras Gare, propõe-se que, de harmonia com a alínea l) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5_A/2002, de 11 de Janeiro, seja feita Adenda ao Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar para o Jardim de Infância de Amoreiras Gare, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, no valor total de €6.618,87 (seis mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos), bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. Mais se informa que as despesas previstas com o estabelecimento da Adenda ao Protocolo distribuem-se da seguinte forma: 2010 – €1.470,86 e 2011 - €5.148,01. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0713-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISE-----

----- Foi presente a informação n.º1085, datada de 26 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, dos seguintes alunos:- -----

----- Educação Pré-Escolar -----

----- Nome----- JI -----Alimentação----- PH ---- PH ---- Escalão ----

----- 17.30h 19h -----

----- António Xu -----São Teotónio----- X -----X -----A -----

----- Lua Serrão Vizinho---São Martinho----- X----- X -----A-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome-----EB1-----Alimentação---Manuais---Material---Escalão---

----- Rodrigo M. G. Jacinto---Boavista-----X -----X -----X -----B-----

----- Foram ainda entregues declarações comprovativas do posicionamento do escalão do abono de família, que se encontravam em falta, dos seguintes alunos: -----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome-----EB1-----Alimentação---Manuais---Material---Escalão---

----- Nezhgyun Yuseinov Aliev---S. Teotónio--X-----X-----X-----A -----

----- Pedro M. C. Pereira---Longueira-----X-----X-----X-----A -----

----- Relativamente a pedidos de reanálise foi entregue o pedido da mãe da aluna Patrícia Filipa Nunes, a frequentar a EB1 de Relíquias, solicitando a reavaliação da situação uma vez que não lhe foi atribuído escalão. O agregado familiar é composto pela aluna e pela sua mãe, sendo que os rendimentos são provenientes do subsídio social de desemprego subsequente no

valor mensal de €372,30. Tendo em conta que actualmente o agregado apresenta uma situação de carência económica, propõe-se que a aluna beneficie de escalão A para alimentação, material e manuais escolares. Mais se informa que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0717-2010 - REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DO CAFÉ DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO EM ODEMIRA --

----- Foi presente a informação n.º 1143, datada de 11 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, o de Regulamento de Concessão do Café da Biblioteca Municipal José Saramago foi publicado em Diário da Republica, II Série, no dia 15 de Novembro de 2001. Desta forma, propõe-se de harmonia com a alínea a) e d) do n.º7, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva e exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do Município), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a revogação do Regulamento da Concessão do Café da Biblioteca Municipal José Saramago. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e

deliberação.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0721-2010 - BOLSAS DE ESTUDO - PONTUAÇÃO DOS CURSOS E PROPOSTA DE NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR-----

----- Foi presente a informação n.º 1124, datada de 09 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da análise dos cursos frequentados pelos alunos candidatos à Bolsa de Estudo da Câmara Municipal de Odemira e da proposta de pontuação dos respectivos cursos. Propõe ainda que de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo artº 4º, nº1 alínea a) ‘A Câmara Municipal de Odemira, fixará o número de bolsas a atribuir, tendo em conta as renovações de bolsas de estudo’, a Excelentíssima Câmara fixe em 30 o número de Bolsas de Estudo a atribuir.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0722-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS-----

----- Foi presente a informação n.º1116, datada de 8 de Novembro, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, dos seguintes alunos:-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico-----

----- Nome-----EB1-----Alimentação---Manuais---Material---Escalão---

----- Ana Lúcia C. Marcelino---VN Milfontes---X-----X-----X-----A-----

----- Rui Daniel H. Oliveira-----S. Luís-----X-----X-----X-----A-----

----- Foram ainda entregues declarações comprovativas do posicionamento do escalão do abono de família, que se encontravam em falta, dos seguintes alunos:-----

----- Educação Pré-Escolar-----

----- Nome----- JI ----- Alimentação -- PH ---- PH ---- Escalão --

----- 17.30h 19h -----
----- Lara I. V. Santos-----Boavista-----X-----X-----B-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome-----EB1-----Alimentação---Manuais---Material---Escalão ---

----- Margarida S. Jorge----Boavista-----X-----X-----X-----B -----

----- Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, propondo-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0723-2010 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação n.º 1137, datada de 11 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foi solicitado pela Encarregada de Educação do aluno Simão Rodrigues Avoila, a frequentar a EB1 de S. Teotónio, um pedido de apreciação da sua situação, uma vez que o aluno não beneficia de qualquer escalão e a mãe alega não ter condições económicas para fazer face às despesas de alimentação do seu educando. De acordo com a análise socioeconómica efectuada e realizada a simulação de acordo com a actual situação económica, o aluno passaria a integrar o 2º escalão do abono de família. Propõe-se que o aluno passe a beneficiar de escalão B para alimentação e material escolar. Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito e propõe que a

Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 92.º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e cinquenta minutos do dia dezoito de Novembro de dois mil e dez. ---- -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----	6
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	19
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	22
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	22
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	26
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----	26
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	29
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	29
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	40
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	44
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	45
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----	45